



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



COMISSÃO ESPECIAL

PARECER Nº. 002/2021

P a u t a:- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.002/2021

Ementa: “autoriza a aquisição de imóvel para implantação do novo Parque Industrial de Guaíra, e dá outras providências”.

COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, constituída com observância no artigo 53, § 2º da Lei Orgânica Municipal, com a finalidade específica de proceder a revisão e estudos da matéria constante do Projeto de Lei Complementar nº 002/2021.

A matéria, conforme relato de seu autor, tem por objetivo a aquisição de imóvel destinado a implantação de um novo parque industrial no município de Guaíra, ressalta que tal medida também objetiva benefícios ao erário municipal, pois a instalação de empresas trarão consigo arrecadação de impostos par o Município, empregos formais, circulação de renda em nosso comércio e conseqüentemente desencadeará desenvolvimento socioeconômico local.

O Parecer Jurídico nº 17/2021-F, do advogado público desta Casa concluiu que não há óbice jurídico quanto a tramitação e eventual aprovação do presente projeto de lei complementar.

Sendo assim, não foi vislumbrada nenhuma ilegalidade ou irregularidade no presente projeto de lei complementar, portanto tendo em vista a importância e relevância da matéria em questão, esta Comissão Especial é de parecer que o Projeto de Lei Complementar nº 002/2021 seja aprovado, referendando os pareceres das Comissões de Constituição, Legislação e Justiça e de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2021.


JOSE CIRINEU MACHADO
Presidente


VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Relator


RAUFIEDSON FRANCO PEDROSO
Secretário

Wd em Sessão Ordinária
10/05/2021